

ERRATA

EDITAL 205/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a errata ao Edital n.º 201/2019 de abertura do processo seletivo para contratação de estagiários de graduação para a Defensoria Pública em Curitiba para a Ouvidoria.

Consta do referido edital:

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre 06/11/2019 e 20/11/2019, através do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).

7. Da prova objetiva

7.1 A prova objetiva será eliminatória e classificatória, compreendendo as disciplinas dos Programas de Direitos Humanos, Direito Constitucional, Defensoria Pública, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Extravagante, conforme disposto no Anexo I;

7.2 A prova objetiva consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha. Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto e serão consideradas(os) classificadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

7.3 A prova objetiva terá peso 2 na média final.

8 Da prova dissertativa

8.2 A prova dissertativa, eliminatória e classificatória, conterà 5 (cinco) questões dissertativas, sendo uma de cada um dos seguintes programas: Direitos Humanos, Direito Constitucional, Defensoria Pública, Direito Civil e Direito Penal.

8.3 Cada questão dissertativa valerá 2,0 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.



8.4 Serão consideradas(os) classificadas(os) as(os) candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na somatória de todas as questões dissertativas.

A prova dissertativa terá peso 2 na média final.

RETIFICA-SE, PARA QUE CONSTE:

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre 06/11/2019 e 22/11/2019, através do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).

7. Das questões objetivas

7.1 A prova conterà questões objetivas e dissertativas e será eliminatória e classificatória.

7.2. A prova conterà 10 (dez) questões de múltipla escolha, compreendendo as disciplinas dos Programas de Direitos Humanos, Direito Constitucional, Defensoria Pública, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Extravagante, conforme disposto no Anexo I.

7.3. Cada questão valerá 0,5 (meio).

7.4. A parte objetiva terá peso 2 na média final.

8. Das questões dissertativas

8.2. A prova também conterà 2 (duas) questões dissertativas abrangendo os seguintes programas: Direitos Humanos, Direito Constitucional, Defensoria Pública e Legislação Extravagante.

8.3. Cada questão dissertativa valerá 2,5 (dois) pontos, totalizando 5 (cinco) pontos.

8.4. Serão consideradas(os) classificadas(os) as(os) candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na somatória de todas as questões, contabilizando questões objetivas e dissertativas.

8.5. A parte dissertativa terá peso 2 na média final.

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

Thiago A. P. Hoshino

Ouvidor-Geral